



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

**EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real –
Secretaria Municipal de Ordem Pública –
Necessidade de Providenciar Sinalização
adequada de todos os quebra-molas do
Município.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Ordem Pública, no sentido de que seja providenciado a Sinalização adequada de todos os quebra-molas do Município.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria Municipal de Ordem Pública que estudem a possibilidade de sinalizar de forma adequada todos os quebra-molas do município com placas de saliência ou lombada, pintura e ainda placa de aviso de quebra-molas à frente.

Tais melhorias se tornam necessárias, pois existem vários quebra-molas sem identificação, alguns já deteriorado e sem efeito. Por isso a sinalização adequada com pintura e sinalização com placas é imprescindível para torna mais segura a sua utilização.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 16 de agosto de 2021

Luís Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

